



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.837/98, DE 06 DE ABRIL DE 1998.

“DÁ NOME ÀS PRINCIPAIS RUAS DO DISTRITO DE VILA NOVA DO BANANAL, NESTE MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES”.

O Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Avenida Manoel Alves Pereira (Manoel Aimerco), a principal Rua do Patrimônio de Vila Nova do Bananal.

Artigo 2º- Fica denominada de Rua Frederico Westphal Filho, a Rua do Patrimônio de Vila Nova do Bananal conhecida como Rua do Sapo.

Artigo 3º- Fica denominada de Rua Manoel Botelho, a Rua do Patrimônio de Vila Nova do Bananal que dá acesso à propriedade do Senhor Paulo Nunes

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 06 DE ABRIL DE 1998.


ELCIPEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
em 06/04/98


ELIAS ROBERTO DIAS
Sec. M de Adm. e Finanças.